

JUNTE-SE



EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI

27

247/2022

TEOR

Acrescente-se ao artigo 56 o parágrafo 5º com a seguinte redação:

"Artigo 56 - ...

§5º - Será realizada obrigatoriamente uma audiência pública, que trate, única e exclusivamente do salário do servidor com as devidas discussões sobre o Art. 115, inciso XI da Constituição do Estado, a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos."

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca assegurar que a Lei orçamentária preveja meios necessários a se fazer cumprir os ditames da lei da data-base salarial dos servidores descumprida há anos pelo Governo do Estado. O intuito dessa audiência é fazer com que o servidor entenda os trâmites para que haja aumento salarial, possam ser ouvidos pelo executivo garantindo, assim, a função social do salário.

Sala das Sessões, em 12/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CORONEL TELHADA - PP

Código: 76 12/05/2022 15:35:24